749	Cláudia Santos da Silva	548603315
750	Nikoly Tassany de Moraes Silva	38.753.651-6
751	Neirian Martinelli	323603166
752	Mayara Soares Zeferino	34.212.606-4
753	Paula Maria Farillo	23.121.679-8
754	José Vicente da Silva	19450753-1
755	Viviane Silvestre Duarte	339862385
756	Maria Lucia Tavares Batista	206864255
757	Elaine Lopes Santos da Silva	307454198
758	Débora Cristina Dias Gomes	263807897
759	Maria Aparecida Lima Silva	320412544
760	Gleice Braga	29.207.334-3
761	Natalia da Silva Rodrigues	361137035
762	Cristina Daniela da Silva	436574421
763	Adine Bonfim Gomes	557258522
764	Rosiane dos Santos Rosa	470279382
765	Rosa Maria da Silva	16483513
766	Luciana Marciano Ramos	19238801 0
767	Cristiane Aparecida Barreto de Souza	289954484
768	Daniele Cristina Bispo Gomes Pereira	357676774
769	Silvia Regina de Mello Almeida	406787864
770	Waldegrecio Jose da Silva	405946685
771	Moacir A Bomfim	164887477
772	Ariane Santos da Silva	38.726.994-0
773	Carlos Alberto de Andrade Junior	370392966
774	Elaine Vicente da Silva Pinheiro	289283723
775	Gilmaria Passos Brito	666641614
776	Simone Gomes de Oliveira	293121540
777	Karla Patricia Gomes Santiago	46526962x
778	Debora Borges Cordeiro	47178932x
779	Jade Salgado da Silva Rocha	37.259.733-6
780	Rebeca Pereira da Costa	384902662
781	Edivalda Cavalcanti	325654177
782	Renata Leonel de Castro	431521189
783	Thamires Rosa da Silva Dourado	43.617.364-5
784	Elza Slva	16.754.029-4
785	Bruno de Macedo Moura	437996025
786	Ivoncleide Santana Dias	447824958
787	Josicleide dos Santos Salustiano	49.640.337-0
788	Nicole Ketrini da Silva	393142723
789	Elizângela Lima	275072435
790	Rosana Aparecida Antelo Mota	295102925
791	Rosângela Lima de Souza	24.810.702-1
792	Flavia Souza	450323869
793	Felipe de Souza Santos	38462934-9
794	Larissa Pelegri de Oliveira Amato	537083200
795	Maria Cezaria Vieira Lopes	554613128
796	Camila de Almeida Souza	466470356
797	Janete Aparecida Costa Lira de Souza	27074915-9
798	Wagner Cruz de Assis	253984154
799	Sandra Regina Camargo Caputi	217737559
800	Sara Silva das Neves Santos	46935911-0

III – VAGAS DISPONÍVEIS MUNICÍPIO: SÃO PAULO

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
SÃO PAULO	EE ÁLVARO SIMÕES	1
SÃO PAULO	EE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	2
SÃO PAULO	EE BERNARDO O'HIGGINS, DOM	1
SÃO PAULO	EE COSME DE FARIA, MAJOR	1
SÃO PAULO	EE EUNICE MARQUES DE MOURA BASTOS, Prof.ª	2
SÃO PAULO	EE FRANCISCO PARENTE	3
SÃO PAULO	EE FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO, PROF	1
SÃO PAULO	EE HUGO TAKAHASHI	1
SÃO PAULO	EE PARQUE JARDIM HELENA	2
SÃO PAULO	EE JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADA E SILVA JARDIM, PROF	2
SÃO PAULO	EE JOSÉ BUSTAMANTE, DEP	1
SÃO PAULO	EE LIVIO XAVIER	2
SÃO PAULO	EE LUCIANE DO ESPÍRITO SANTO, PROFA	1
SÃO PAULO	EE MARIA REGINA M. CASTRO GUIMARÃES, PROFA	1
SÃO PAULO	EE MATTATHIAS GOMES DOS SANTOS, REV	1
SÃO PAULO	EE NANCY DE OLIVEIRA FIDALGO	1
SÃO PAULO	EE NEYDY DE CAMPOS MELGES, PROF.	1
SÃO PAULO	EE PAULO KOBAYASHI	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 3

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais convoca todos os candidatos classificados na Diretoria de Ensino Leste 3 que atendam ao contido nos termos da Res. SE 05/2020, alterada pela Res. SE 18/2020, Res. Seduc 56/2020, Res. Seduc 81/2020 e Res. Seduc 43/2022 para sessão de atribuição de 01 (um) cargo de Supervisor Escolar – Classe Suporte Pedagógico e outras que venham a surgir no período deste edital.

Data da Atribuição: 12-04-2023

Horário: 09:00 horas.

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Leste 3 - Rua Isabel Urbina, 200 - Cohab José Bonifácio - São Paulo - SP.

1 - O interessado em participar da atribuição deverá apresentar: - Documentos pessoais; - Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada. - Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso. - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020). - Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

2 - Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

3 - Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Dirigente Regional de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

EDITAL ZELADORIA VAGA

A Direção da Escola Estadual Professora Raquel Assis Barreiros, sita à Av: General Penha Brasil, nº 1255 – Bairro Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 17/04/2023 a 20/04/2023, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23, de 18/04/2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

1 - O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

1 – Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, De 18 de Abril de 2013

2 - Comprovante de que é funcionário público (Hollerith)

3 - Declaração de bons antecedentes

4 - Xerox do RG

Local e horário das inscrições e entrega das propostas:

Na Secretaria da Escola:

Horário: Das 8h às 16h horas.

Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres será realizado em 25/04/2023 às 11horas.

Disposições finais:

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola bem como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL – 2

Notificação,

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino SUL 2, NOTIFICA a Sra. VILMA SANTANA – RG.: 8.467.918, Oficial Administrativo, SQC-III-QSE – a comparecer nesta Unidade, situada à Rua Antonio Comparato nº 60, Campo Belo – São Paulo – Capital, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, para tratar de assuntos referente à sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS da EDUCAÇÃO ESPECIAL nº: 01/2023

Atendimento Ensino Colaborativo

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022 e Portarias CGRH n° 01 e 02/2023 - Cronograma do Processo de atribuição para o ano letivo de 2023, Resolução 68/2017 alterada pela 16/2022, tendo em vista a necessidade de atendimento a decisões judiciais, torna pública a sessão de atribuição de aulas da Educação Especial: Ensino Colaborativo, a realizar-se no dia 14 de abril de 2023, às 09 horas , de forma on-line em link disponibilizado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, que o acesso à sala da atribuição será disponibilizado a partir das 8 horas e 45 minutos, deste mesmo dia.

ORIENTAÇÕES PARA A ATRIBUIÇÃO ON-LINE

A sessão de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá de forma on-line, que é específica para ao atendimento do Ensino Colaborativo.

Sendo assim, os docentes habilitados/qualificados para atuar na Educação Especial, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023.

Os interessados em participar da sessão de atribuição de aulas, deverão manifestar interesse no formulário no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, das 16 horas do dia 06/04/2023, até às 10 horas, do dia 10/04/2023, local onde serão disponibilizados os editais, conforme relação abaixo.

A. O (A) candidato (a) deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição online e, estando conectado à sala online, a atribuição se efetivará por esse canal. Caso o docente não esteja conectado à sala online, a atribuição poderá se efetivar por meio de ligação telefônica (número constante do formulário preenchido pelo (a) docente).

B. A ata da atribuição efetivada online será encaminhada ao (a) docente e à unidade escolar, por e-mail.

O (A) docente (a) deverá acompanhar ao vivo a sala de atribuição online e, estando conectado à sala online, a atribuição se efetivará por esse canal.

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ALOCAÇÃO PEI - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2023 - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, na Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, na Resolução SEDUC 37, de 1-06-2022, na Resolução SEDUC 41 de 01-06-2022, na Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022, convoca todos os candidatos classificados no Processo de Credenciamento junto ao Programa de Ensino Integral para sessão de Alocação de vagas e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2023.

1- DAS VAGAS:

- Serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/ no dia 12-04-2023.

2- DA ALOCAÇÃO

- Ocorrerá de forma on-line, no Ambiente Virtual Teams. O link para a sessão on-line será disponibilizado meia hora antes do horário da sessão de alocação, no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/.

3- DO CRONOGRAMA

Dia: 13-04-2023

8h30 (on-line) – alocação para vaga de Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura (professores readaptados e adidos), para vaga de Professor Intérprete de Libras (credenciados).

9h00 (on-line) – alocação para vaga de Professor Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio.

A classificação está disponível para consulta no site da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/.

4- OBSERVAÇÕES

- Na alocação de forma on-line, o candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail, preferencialmente pelo e-mail institucional, devendo apresentar documento com foto.

- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga, não havendo possibilidade de alocação na mesma sessão.

- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.

- Para alocação nas funções de docentes (Faixa II e Faixa III), serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

a) titular de cargo docente classificado na própria Diretoria de Ensino;

b) titular de cargo docente classificado em outra Diretoria de Ensino;

c) docente ocupante de função-atividade classificado na própria Diretoria de Ensino;

d) docente ocupante de função-atividade classificado em outra Diretoria de Ensino;

e) docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 alterada pela L.C. 1361 de 21/10/2021, na seguinte ordem:

- Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

- De outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

f) docentes inscritos pelo Banco de Talentos, em conformidade com o Artigo 3º Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023.

- Para alocação na função de docente responsável pela gestão da Sala e Ambiente de Leitura, o docente readaptado credenciado deverá encaminhar para o e-mail alocacaopei@gmail.com, até às 16 horas do dia 12/04/2023, cópia do rol de atribuições emitido pela CAAS.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo

EDITAL:

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, da Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrição nº 01/2023, do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, da Diretoria Regional de São Bernardo do Campo, divulga a relação de vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no PSS/2023 e CONVOCA os classificados de 152 a 200 a comparecerem para Sessão de Escolha de Vaga de Agente de Organização Escolar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, munidos de TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS das informações declaradas pelos candidatos e de acordo com o capítulo II, item 2 e 3 - DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS e capítulo XIII – DO DESEMPATE, item 1, e, f, g. , conforme segue:

Sessão de Escolha de Vaga de Agente de Organização Escolar

Nº de Vagas – 26 (vinte e seis)

Data: 20/04/2023 (quinta feira)

Horário: 9hs

Local: Auditório da Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo situada à Rua Princesa Maria da Gloria, nº 176, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

CONVOCADOS - classificados de 152 a 200

152	Marcia Regina Zocatelle	16405988805	28
153	Katia Cristina Da Silva Correia	11970353899	28
154	Fabiana De Almeida Silva	286293638-35	28
155	Lilian Gonçalves	21934446840	28
156	Tatiane Santarosa Gomes	36142904843	28
157	Tatiane Santarosa Gomes	36142904843	28
158	Karla Pires Neumann	9805973905	28
159	Camila De Oliveira Llopis	45117182880	28
160	Renata Nunes Da Silva	46069606809	28
161	Daniele Tamarozzi De Melo	51073953840	28
162	Evandro Barbosa Vieira Da Silva	455202038-22	28
163	Gabriel Oliveira De Souza	50697298884	28
164	Edilania Bezerra Da Silva Santos	29178693802	28
165	Rosana Alves Da Silva	22816075850	28
166	Daisy De Souza Messias	37080056861	28
167	Kelly Cristina Da Silva	14927541886	28
168	Maria Elizabeth Cardozo De Oliveira Silva	92175422887	28
169	Francileide Lopes De Oliveira	893426824-72	27
170	Rebeca Andrade De Oliveira Santos	21641766859	27
171	Lena Cristina De Souza	29333996877	27
172	Renata Dos Santos Moreira	22189606802	27
173	Susanny Oliveira Ferreira	47947857806	27
174	Sonia Regina Lara De Moraes	7456764808	27
175	Jacira Cittadini	8005647824	27
176	Joel Natal Mancini	14026946878	27
177	Maria Cecilia Soares Alves	13149086850	27
178	Matheus Hudson Da Silva	48547136827	27
179	Veronica Rodrigues	528536118-41	27
180	Eduarda David Da Silva	526603188-32	27
181	Bruna Montoro Teixeira	35972687810	27
182	Tainara Angela Monteiro Da Silva	35897263850	27
183	Luciana Aniceto	17034050822	27
184	Erica De Souza Henrique	32969776863	27
185	Cristiana De Oliveira Ribeiro Toledo	39600522863	27
186	Erica Souza Cardoso	6623479511	27
187	Adriane Gomes Ratao	15272430875	27
188	Amanda Aparecida Alves De Oliveira Pereira	316682418/97	27
189	Ronilda Lemos De Paula	340821678-97	27
190	Mario Everaldo Silvestre	080117278-00	27
191	Maria Regiane Santos De Lima	35325111850	27
192	Eliane Cristiane Joventino Venceslau	32286026807	27
193	Jaqueline Emidio Furtado	35653585807	27
194	Melina Senson Cestari	34409096893	27
195	Tabata Gabriela De Oliveira Ribeiro Muniz	34302959800	27
196	Juliane Silva Fulaneto	40923644822	27
197	Bruna Regis De Oliveira Vieira	23569225801	27
198	César Augusto Cavalcante De Oliveira	045076848-11	27
199	Paula Lima Coelho	199338378-69	27
200	Ieda Rodrigues Martins Da Silva	28353740869	27

Relação de vagas

ESCOLA Nº DE VAGAS

Ayrton Senna da Silva 3

Bonifácio de Carvalho, Cel. 1

Célio Luiz Negrini, Prof. 2

Clóvis de Lucca, Prof. 2

Francisco Emygdio Pereira Neto, Dr. 1

João Ramalho 1

José Gonçalves de Andrade Figueira, Dr. 3

Maria Auxiliadora Marques, Profª 2

Maria Osório Teixeira, Profª 2

Maria Pires, Profª 2

Mauricio Antunes Ferraz, Prof. 2

Omar Donato Bassani 3

Palmira Grassioto Ferreira da Silva, Profª 1

Mauricio de Castro

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE PROF.ª JULIETA VIANNA SIMÕES DE SANT'ANNA, sita na Avenida Rosa Aizemberg, 680 – Jardim Independência, em São Bernardo do Campo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 17 a 19 de Abril de 2023 no horário de 09h00 às 11h00 horas, mediante a comprovação do depósito de R$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 (dois) UFESP`s, em nome da APM junto ao Banco do Brasil agência nº 3266-2 conta corrente nº 232408-3, sem devolução. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados mediante recibo no endereço acima em 27/04/2023, no horário das 9h às 11h00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 28/04/2023 às 9h40 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região Taboão da Serra torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial de Candidatos 2023, nos termos da legislação vigente, para a contratação por tempo determinado para docente, para atuação presencial por portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência, nos termos da Indicação CEE 213/2021, homologado pela Resolução SEDUC, de 29/10/2021 e a Resolução SE 85, de 07/11/2022, a seguir discriminados:

EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIÊNCIA VISUAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

INTERLOCUTOR DE LIBRAS

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2023.

2. A atribuição de aulas ocorrerá ao docente e candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

II – DO CADASTRAMENTO

Período: de 12/04/2023 a 28/04/2023;

Local de inscrição: Diretoria de Ensino Regional de Taboão da Serra

Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória – Taboão da Serra – Setor de Protocolo

Horário de atendimento: 08 horas às 17 horas.

Observação: A documentação e a Ficha de Inscrição (preenchida) deverá ser entregue em envelope e nomeado.

III – DOS REQUISITOS

1.0 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição ser portador de uma das seguintes habilitações/qualificações:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.1 - Os portadores de diploma de:

• Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);

• Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;

• Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

• Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;

• Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

• Licenciatura nos componentes curriculares com Pós- -Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);

• Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;

• Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;

• Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;

• Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

• Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

• Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

• Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

• Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

• Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;

• Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;

• Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

• Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;

• Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;

• Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;

• Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

1.2 - Os estudantes de:

• Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;

• Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);

• Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

1.3 - Os portadores de:

• Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

• Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

INTERLOCUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS:

1.4 - os portadores de diploma de:

a) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

b) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

c) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

d) Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

e) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

f) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

g) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

h) Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

1.5 - os portadores de diploma de Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

b) os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

c) os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;

d) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

e) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;

f) os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;

g) os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

2.0 – Por ocasião da contratação, o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º, Lei Complementar 1093, de 16 de julho de 2009 e no artigo 36 da Resolução SE 85, de 07 de novembro de 2022.

2.1 – O profissional a ser contratado, estudante de curso de nível superior em andamento, deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante da Faculdade ou Universidade informando o Semestre/Ano do Curso que está cursando e o total de Semestre/Ano que possui o Curso. Nas sessões de atribuição de aulas, deverá apresentar Atestado de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, retroativa, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data da atribuição.

2.2 – Para comprovação das habilitações/qualificações, observadas as diretrizes da Indicação CEE 213/2021, o candidato deverá apresentar:

a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 12 de abril de 2023 às 05:02:28